



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 488 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica Suplementada no Orçamento vigente a Verba 4.1.1.0.99 - Obras Públicas, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros novos).

Art. 2º) - A Suplementação de que trata o artigo primeiro, é advinda do excesso de arrecadação do auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 29 de novembro de 1969.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -